



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 139, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 337ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.005723/2015-12,

RESOLVE:

acatar o recurso interposto pela discente JULIANA BUSTAMANTI DA ROCHA FREIRE, matrícula nº 200901044-0, que solicita prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Graduação em Agronomia.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência